

O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: TENSÕES E DIVERGÊNCIAS

Danilo Fernandes Sampaio de Souza¹

Felipe Barreto Baptista²

RESUMO

A presente pesquisa, de cunho qualitativo, buscou problematizar questões relacionadas à Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Nosso objetivo foi analisar, à luz do pensamento crítico, o discurso defensor da Base, que caracterizou a “emergencial necessidade” ventilada pelo Ministério da Educação – MEC – de se estabelecer uma BNCC para a Educação Brasileira. Também construímos um panorama analítico a luz da perspectiva pós-estruturalista, a qual nos serviu de amparo metodológico, isto é, utilizamos o método *explication*, largamente difundido pela corrente pós-estruturalista, para analisar a matriz discursiva estruturante do texto da BNCC. Nesse sentido, alcançamos plausíveis considerações sobre o interesse principal da instituição de uma Base Nacional.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Língua Portuguesa. Ensino. BNCC.

PORTUGUESE LANGUAGE EDUCATION AND THE NATIONAL CURRICULAR COMMON BASE: TENSIONS AND DIVERGENCES

ABSTRACT

The present research, of qualitative nature, sought to problematize questions related to the National Curricular Common Base - BNCC. Our objective was to analyze, in the light of critical thinking, the defensive discourse of the Base, which characterized the "emergency need" ventilated by the Ministry of Education - MEC - to establish a BNCC for the Brazilian Education. We also constructed an analytical framework in the light of the post-structuralist perspective, which served as a methodological support, that is, we used the explication method, widely diffused by the poststructuralist chain, to analyze the structuring discursive matrix of the BNCC text. In this sense, we reach plausible considerations about the main interest of the institution of a National Base.

KEYWORDS: Education. Portuguese Language. Teaching. BNCC.

Considerações iniciais

Por mais que tenham, largamente, ocorridos os ciclos de debates para a elaboração das versões da Base Nacional Curricular Comum, doravante BNCC, há, ainda, demasiadas

¹ Graduado em Letras pela Universidade Estadual da Bahia (2012) e mestrando em Educação na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

² Graduado em Letras-Espanhol (2016) e mestrando em Educação na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

ressalvas à adoção de um Currículo Nacional Comum. Portanto, ressaltamos, aqui, que o conteúdo dessas ressalvas – seja as que faremos, seja as de outros enunciadores – merece ser difundida, pois qualquer que seja a posição contrária tem propósito apresentar as fragilidades desta proposta curricular. Com nossa pesquisa, de cunho qualitativo, buscamos problematizar questões depreciativas ligadas a BNCC. Nosso mote inicial é analisar, à luz do pensamento crítico, o discurso defensor da Base, e, também caracterizar a “emergencial necessidade” ventilada pelo Ministério da Educação – MEC – de se estabelecer uma BNCC para a Educação Brasileira.

Na dimensão teórica, trouxemos uma gama de contribuições e pensadores da área educacional, assim como procuramos reunir a voz de outros pesquisadores que se dedicam em pesquisas científicas sobre o fenômeno educacional, neste caso, brasileiro. Reunimos e analisamos nossos dados pautados na metodologia pós-estruturalista. Para isso, respaldamo-nos no quadro teórico-metodológico do pós-estruturalismo, definido pelo filósofo Jacques Derrida (1973) como uma teoria cujos objetivos são observar traços largos da matriz estruturante – de um determinado texto – e, a partir da análise apurada dela, isto é, depois de feita sua *explication*, dispor de uma teoria que exceda os *limites* fixos.

Conforme citamos, utilizaremos apenas o método usado pelos pós-estruturalista, para desconstruir os contextos teóricos que se almeja. Portanto, partimos do método *explication*, largamente utilizado pelos pós-estruturalistas para analisar uma cadeia textual. Jacques Derrida, um dos principais expoentes do pós-estruturalismo, desenvolve o método *explication*, o qual nos conduzirá à análise do conteúdo estruturante do texto da terceira versão (e última) da BNCC. Nossos objetivos principais foram (I) situar, de maneira crítica, a formação discursiva que espelha o material textual da Base; também o motivo que confere à BNCC a qualidade de ser condecorada pelo MEC como a “descoberta do ouro” que nocauteará a crise educacional; e, por fim, (II) descortinar as tendências epistemológicas amalgamadas, no conjunto de sistematizações, atreladas a BNCC. No que diz respeito a parte específica da Base, analisamos a área de Linguagens, sobretudo ao componente curricular Língua Portuguesa voltada para os anos finais do ensino fundamental.

A respeito do que propomos aqui, faz-se necessário refletir, ainda que de maneira introdutória, que a adoção de uma Base Nacional, configurada em um Currículo

Comum, não se trata, apenas, da escolha de uma cartilha que norteará a operacionalização da educação nacional e/ou da eleição de uma matriz referência dos conteúdos de cada componente curricular que serão ensinados em nossas escolas. Logo, com a BNCC a Educação brasileira sofrerá diversos impactos, pois a Educação Nacional está constituída a partir e pelo cotidiano histórico-cultural original à nossa nação. Ignorado, este aspecto importante – e histórico sociocultural – de nossa Educação, aponta o descompromisso com a ética educacional, neste caso, o de respeitar minimamente o que temos como Educação. Ainda, trataremos da abrupta ruptura multidimensional acarretada pela BNCC: incidindo sobre uma nova inscrição do material ético, ideológico e também político.

Como surgiu a BNCC no Brasil?

Os pró-Base recorreram à forma mais perspicaz para assegurar a legitimidade do projeto que pretendem. Em primeiríssima estância, pinçaram justificativa na Constituição Federal de 1988, na redação do texto do Art. 210 onde se estabelece que:

Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais (BRASIL, 1988).

A “interpretação” que se fez deste pequeno excerto, pelos defensores da BNCC, tornou seu conteúdo racionalista, objetivo, cartesiano. Ancorados no pensamento progressista, os adeptos de uma Base, oficializam em seu material discursivo a compreensão opaca a respeito do que é *formação básica comum* do ser humano. Nesta “interpretação”, formação básica comum é entendida como quantificação e não como qualificação emancipatória.

A esta diferenciação, devemos problematizar, sempre que se ambiciona alterações na Educação. Pois se secundarizada, esta deixa de cumprir o objetivo imprescindível à formação humana.

Seria concedida clemência se fosse apenas um descuido interpretativo ou talvez um mero despreendimento do significado – da formação básica comum – e seu significante. Ingênuo é quem pensa que houve equívocos nestas dimensões. Na verdade, não é acidental, é ideológico e intencional.

Não podemos concordar com o sonho virtual proposto pela unidade curricular somente porque a redação do texto estabelece que a *formação básica comum* seja assegurada. A BNCC quis estabelecer um inexistente sinal de igualdade entre comum e unidade curricular. Primeiramente é preciso compreender o que é comum, e em seguida, refletir por que o termo está neste contexto, cumprindo a qual sentido.

O sentido de comum no Art. 210 é o mesmo que de forma equitativa, alicerçado na primazia da igualdade de direito. O termo comum está longe de significar igualar. Entendemos que comum/equitativo consiste na adaptação da regra existente à situação concreta, observando-se os critérios de justiça. Já a BNCC almeja sancionar a concepção responsável pela falência da diferença sob a ótica do igual.

Posteriormente a 1988 houve surgimento de outros produtos oriundos de debates e ações da Educação Nacional, como exemplo, a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), logo depois, a difusão dos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997). Tais documentos oficiais foram utilizados pelos promotores da Base com objetivo de fomentar aceitação entre as agentes educacionais e sociais.

Contudo, é em 2014 que a BNCC encontra seu noivo, a saber, o Plano Nacional de Educação (PNE). A Lei nº 13.005/14 que promulgou o PNE, estabelece em seu art. 13 que:

O poder público deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.(BRASIL, 2014).

Sem dúvida, a iniciativa preocupada com a criação de Um Sistema Nacional de Educação (SNE) é pertinente quando pensada em regularizações necessárias à Educação, principalmente no trato com os recursos para manutenção da Educação Nacional. No entanto, o PNE tornou-se o abre-alas da BNCC, pois com a instituição das metas, ele concedeu coerência ao discurso da Base. Contudo, esta foi a munição necessária para cravar o xeque-mate nos opositoristas à BNCC e concretizar a proposta.

Isso ocorre mediante as metas elaboradas pelo PNE. Expõe Macedo que:

O Plano tem 20 metas para a melhoria da qualidade da Educação Básica e quatro delas fariam referência à Base Nacional Comum Curricular (BNC), de modo que a Lei criaria o arcabouço legal que exige a elaboração de bases nacionais comuns curriculares para os ensinos fundamental e médio. (2015, p. 893)

Nesse sentido, o PNE propicia abertura à negociação que fundamentam a perspectiva de uma Base. Isso é comprovado pela justificativa trazida na última versão da BNCC, a qual assegura que “[...] o PNE reitera a importância de uma base nacional comum curricular para o Brasil, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades (meta 7)”. O PNE apresenta o seguinte objetivo da meta citada no texto da BNCC:

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio. (BRASIL, 2014)

A insolvência que se inicia “apresentando a base”.

Na primeira seção do texto da BNCC, intitulada “Apresentando a Base”, apresenta-se uma afirmativa que, quando lida ingenuamente, despegada da compreensão crítica ou de um dos principais *elementos da textualidade*: a intencionalidade. Com essa tentativa, os autores tentam tornar seu conteúdo confiável e, conseqüentemente, aceitável.

A disposição do texto, originando um pequeno parágrafo, isolado do outro, materializando que “A BNCC é fruto de amplo processo de debate e negociação com diferentes atores do campo educacional e com a sociedade brasileira”, aponta a tentativa de evidenciar a dimensão democrática que assumem os proponentes do documento. Com esse discurso, o texto, carregado de intencionalidade, busca a legitimidade tão almejada.

Contudo, percebemos que logo na primeira seção o objetivo é fazer com que a proposta da BNCC seja concebida como um resultado participativo, socializado e democrático. Quando, na verdade, não são apresentados os pontos indesejáveis de se assumir uma apolítica educacional nacional a partir de um currículo rígido.

Outra questão importante está relacionada ao que a BNCC chama de aprendizagens essenciais. Usa-se os termos aprendizagens essenciais na tentativa de criarem um padrão de aprendizagens que o aluno deverá atingir. Na perspectiva da BNCC, quais são as aprendizagens significativas? São pautadas em que limite teórico? Responder a essas perguntas nos conduzirá a reflexão a respeito do interesse em transformar “aprendizagens significativas” em habilidades e competências. Dois termos largamente difundidos por propostas que se baseiam em uma concepção de Educação e de escola etapista.

Os norteadores da prática desse tipo de Educação são reflexos do interesse em alcançar o máximo os mais altos níveis de “habilidades e competências”.

O ensino da língua portuguesa na BNCC

Discutir o ensino da língua portuguesa na atual conjuntura econômica, política, ética e social vivenciada no Brasil não pode, infelizmente, deixar de trazer à tona problemas e tensões. Boaventura de Sousa Santos, em seu célebre livro *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*, salienta que a sociedade vive com uma crise dupla: crise da regulação e crise da emancipação. As expectativas e experiências para boa parte da população não têm se mostrado de forma positiva, muito pelo contrário, ambas se delineiam, nos últimos tempos, pelo seu viés negativo. Para Boaventura:

Vinte anos atrás, quando a primeira página dos jornais dizia “reforma na saúde” ou “reforma da educação”, era para melhor. Hoje, quando abrimos o jornal e vemos uma notícia sobre reforma da saúde, da educação, da previdência social, é certamente para pior. (SANTOS, 2007, p. 18)

Neste sentido, a proposta da Base Nacional Comum Curricular está inserida em um contexto em que se objetiva muito mais lançar propostas inovadoras nos documentos oficiais e alavancar índices e resultados de avaliações de larga escala do que efetivamente garantir que escolas, professores e alunos sintam na prática os reflexos positivos de tais propostas.

Não é fato escamoteado que o desempenho da educação pública brasileira, em especial no que se refere ao ensino de língua portuguesa, vem caminhando a passos lentos e

problemáticos se tomarmos como base as avaliações feitas em larga escala. Dados do INAF 2015 (Indicador Nacional de Alfabetização Funcional) mostram que apenas 23% dos brasileiros dominam plenamente a leitura e a escrita e que apenas 8% compreendem plenamente aquilo que leem.

Nos dados do último PISA, o Brasil ocupou a posição 59º em um ranking de 70 países no quesito leitura. 50,99% dos estudantes brasileiros ficaram no nível 2 de proficiência (em uma escala de 1 a 6).

A 4ª edição da pesquisa *Retratos da leitura no Brasil*, divulgada em 2016, corrobora com os dados expostos acima, ao mostrar que só 56% da população brasileira é leitora³ e que a média de leitura entre os leitores brasileiros é de 4 livros lidos e que desses, apenas 1,91 são lidos integralmente.⁴

São muitas as críticas que podem ser feitas a essas avaliações e pesquisas, principalmente, se considerarmos a diversidade étnica, social, territorial e cultural existente em nosso país. Entretanto, tais avaliações vêm sendo a principal maneira de se julgar a qualidade da educação no país. De acordo com Azevedo e Damaceno (2017):

Nesse novo cenário no qual se localizam as redes de educação pelo país afora, a avaliação, o índice da qualidade da escola, e o resultado do *ranking* do desenvolvimento tornam-se protagonistas. Os docentes, gestores e pesquisadores são incitados a mudar as concepções acerca do ensino e da gestão das aprendizagens para atender a essas demandas (p.89).

Acreditamos que adotar um currículo básico comum calcado nessas avaliações e desconsiderar uma gama de aspectos extrínsecos e intrínsecos à realidade brasileira de profissionais ligados à educação que estão todos os dias no “chão” da sala de aula é, no mínimo, questionável.

O primeiro ponto de análise se concentra nos fundamentos teóricos norteadores da BNCC. No texto direcionado à área de linguagens, observa-se, logo nos primeiros parágrafos, a perspectiva de linguagem assumida pelo documento:

³ A pesquisa considera leitor aquele que leu pelo menos 1 livro nos três últimos meses que antecederam a pesquisa

⁴ Mais dados podem ser consultados em <http://prolivro.org.br/home/index.php/atuacao/25-projetos/pesquisas/3900-pesquisa-retratos-da-leitura-no-brasil-48>. Acesso em 17 de agosto de 2017.

Se a linguagem é comunicação, pressupõe interação entre as pessoas que participam do ato comunicativo com e pela linguagem. Cada ato de linguagem não é uma criação em si, mas está inscrito em um sistema semiótico de sentidos múltiplos e, ao mesmo tempo, em um processo discursivo (BRASIL, 2017, p. 59)

De acordo com Geraldi (2015), a perspectiva de linguagem segue a mesma orientadora do PCN: a linguagem como interação que tem como principal expoente o filósofo russo Mikhail Bakhtin. Tal fundamento é o principal orientador dos livros didáticos, dos documentos oficiais e do ensino de língua materna no Brasil há alguns anos. Para Bakhtin a língua é uma realidade viva e não pode ser desassociada de seu conteúdo ideológico. Suas proposições sobre a verdadeira natureza da língua são:

1 - A língua como sistema estável de formas normativamente idênticas é apenas uma abstração científica que só pode servir a certos fins teóricos e práticos particulares. Essa abstração não dá conta de maneira adequada da realidade concreta da língua.

2 - A língua constitui um processo de evolução ininterrupto, que se realiza através da interação verbal social dos locutores.

3 - As leis da evolução lingüística não são as da psicologia individual, mas também não podem ser divorciadas da atividade dos falantes. São leis essencialmente sociológicas.

4 - A criatividade da língua não coincide com a criatividade artística nem com qualquer outra forma de criatividade ideológica específica. Mas não pode ser compreendida independentemente dos conteúdos e valores ideológicos que a ela se ligam.

5 - A estrutura da enunciação é uma estrutura puramente social. A enunciação como tal só se torna efetiva entre falantes. O ato de fala individual é uma contradição in adjecto.

(BAKHTIN, 1992a, p. 127).

Entender a linguagem como interação social é um aspecto positivo do documento norteador da BNCC, todavia, é necessário garantir que na prática escolar e no trabalho diário, essa concepção seja de fato aplicada ao ensino.

Associado à concepção de linguagem mediante a interação verbal, o ensino de língua portuguesa está centrada na leitura, reflexão e produção de diversos gêneros textuais, todavia, para Geraldi (2015), o excessivo número de gêneros obrigatórios, apresentado nas primeiras versões da BNCC, torna-se mais um problema do que uma solução para o ensino. Na apresentação das habilidades que se espera dos estudantes ano a ano, é possível perceber o apagamento dos gêneros estudados na escola. Sobre esse aspecto, Geraldi, ao criticar o texto da primeira versão da BNCC, aponta que:

Relativamente aos gêneros com que pretende a BNCC inundar as salas de aula, há outras questões que me parecem bem mais sérias. Precisamente porque escolhe adequadamente trabalhar com práticas de linguagem, há uma ausência de focalização nos gêneros quase cotidianos e específicos do trabalho do estudante enquanto estudante. Refiro-me ao desenvolvimento de práticas presentes no estudo: a organização de sinopses de textos; a elaboração de resumos de textos científicos que não podem ser feitos com base na distinção assuntos principais e assuntos secundários (que pode servir para a leitura de uma reportagem, mas não para a leitura de um ensaio, o que demanda extrair a tese ou ponto de vista defendido, os argumentos usados, os contra-argumentos citados e refutados e a elaboração própria de possíveis outras teses com base em outros argumentos que derrubariam a proposta lida)[...] (GERALDI, 2015, p. 388)

O pesquisador mostra ainda que o texto da BNCC não cita nem propõe o estudo de um gênero essencial não só na escola, mas na vida escola: as anotações. Nesse sentido, se por um lado se quer exigir o trabalho com gêneros do meio tecnológico como vídeos, e-mails e blogs, por outro lado, invisibiliza gêneros essenciais no trabalho diário da sala de aula.

Considerações finais

Talvez, com a mesma importância e polêmica que se discute hoje a BNCC, mereça também ser amplamente debatida e garantidas condições mínimas para aplicação dos conteúdos e temas que se quer exigir. A realidade da escola brasileira hoje é de muita dificuldade e carência. Faltam livros, professores valorizados e bem remunerados, estrutura física (só para começar). É uma incoerência cobrar do profissional, o trabalho com posts, e-mails, blogs, vlogs (apenas a título de exemplo) sem que garanta o acesso a livros e bibliotecas, sem capacitar e instrumentalizar o professor de língua portuguesa para o ensino de tais gêneros, sem oferecer um aparato tecnológico de boa qualidade. Tais iniciativas contribuirão, apenas, para se perpetuar a máscara da renovação no ensino e contribuirá para que a reforma (no sentido positivo) fique apenas no papel.

Percebe-se também que o principal interesse da BNCC é o de trazer suposta qualidade a Educação Nacional. No entanto, a qualidade que se inscreve na intenção desse projeto unificador está longe de ser qualitativa, no sentido mais verdadeiro que possa existir para esse termo. A qualidade que a BNCC busca está relacionada com a quantidade, com os índices.

Referências:

AZEVEDO, Isabel Cristina Michelan de; DAMACENO, Taysa Mercia dos S. Souza. Desafios do BNCC em torno do ensino de língua portuguesa na educação básica. **Revista de estudos de cultura** | Nº 7 | Jan. Abr./2017.

BAKHTIN, M. (VOLOCHÍNOV, V. N). **Marxismo e filosofia da linguagem**. 12ª ed. Paulo: Hucitec, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (versão preliminar)**. 2015. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio> Acesso em: 21 set. 15 e Acesso em: 20 mai. 17.

_____. **Base Nacional Comum Curricular (versão final)**. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf> Acesso em: 20 mai. 17.

_____. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio** – Linguagens, códigos e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Referenciais para formação de professores**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Fundamental, 2002.

_____. Plano Nacional de Educação – **PNE – 2014-2024** – Brasília: câmara dos deputados, edições câmara, 2016.

_____. Plano Nacional de Educação – **PNE – 2014-2024** – Brasília: câmara dos deputados, edições câmara, 2014.

DERRIDA, J. **Gramatologia**. Trad. Miriam Schnaiderman e Renato Janini Ribeiro. São Paulo: Perspectiva, 1973.

GERALDI, João Wanderley. O ensino de língua portuguesa e a Base Nacional Comum. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 9, n. 17, p. 381-396, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>.

MACEDO, Elizabeth. **Base Nacional Comum para Currículos: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem?** Educ. Soc., Campinas, v. 36, nº. 133, p. 891-908, out.-dez., 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo, Boitempo, 2007.